

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2016 - IL**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 130/2016  
Data: 24/08/2016**

Folha: 1/2

**Fornecedor: ANDRÉ VIANA CUSTÓDIO**  
Endereço: RUA ADÃO DE MOURA, 622  
Cidade: Santa Cruz do Sul - RS  
CPF: 893.825.369-49

Código: 993830

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANDRE VIANA CUSTODIO PRA DIAGNOSTICO SOBRE TRABALHO INFANTIL PARA O MUNICIPI DE XANXERE, DE ACORDO COM ESPECIFICÇÕES EM ANEXO.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	24,00	HRS	CONTRATAÇÃO DO PROF. DR. ANDRÉ VIANA CUSTÓDIO PARA REALIZAR DIAGNOSTICO SOBRE TRABALHO INFANTIL PARA O MUNICIPIO DE XANXERÊ (1-1-38077)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.**

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

**JUSTIFICATIVA**

O município de Xanxere segundo dados do IBGE possui elevado numero de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. é impensável que o município desenvolva ações para o enfrentamento desta situação. faz-se necessario a capacitação dos trabalhadores sociais , alem de diagnostico para a localização deste publico.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a contratação do Professor André Viana Custodio devido seu alto grau de capacitação e conhecimento da area;

Justifica-se a contratação do professor Andre Viana Custodio devido ja ter realizado este trabalho de Diagnostico nos municipios vizinhos.

Xanxerê, 24 de Agosto de 2016

-----  
ADEMIR JOSE GASPARINI  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nr.: 1/2016 - IL**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 130/2016  
Data: 24/08/2016**

Folha: 2/2

24/08/2016

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 24 de Agosto de 2016

-----  
ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)

**Pagamento.....:** Conforme Decreto